

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



RESOLUÇÃO Nº 197/2022-CEPE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, da Unioeste, para o ano de 2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2022,

considerando o contido na CR nº 63000/2021, de 28 de outubro de 2021,

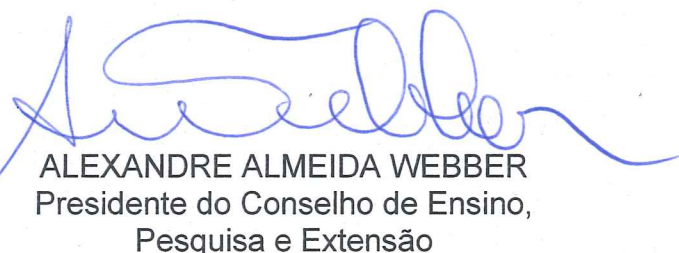
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Unioeste, para o ano de 2023, conforme abaixo descrito:

| Data/mês reunião | Dia da semana | Data limite para o envio de matérias às Câmaras do CEPE. |
|------------------|---------------|--|
| 23-03-2023 | quinta-feira | 23-02-2023 |
| 18-05-2023 | quinta-feira | 12-04-2023 |
| 06-07-2023 | quinta-feira | 01-06-2023 |
| 21-09-2023 | quinta-feira | 17-08-2023 |
| 07-12-2023 | quinta-feira | 25-10-2023 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 13 de dezembro de 2022.


ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão